# IMPRENSA OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 22 de maio de 2019 | Nº 524 | ANO XIV


# PODER EXECUTIVO DE BARIRI

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o Pregão Presencial nº 24/2019, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao "P.A.M. – Programa Alimentar do Município", regulamentado pela Lei Municipal nº 4894/2019 e conforme descrições e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 03/06/2019, as 09h00 horas.

O Edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*Aprova Emenda Parlamentar Impositiva para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 05 de abril de 2019, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Emenda Parlamentar Impositiva - aprovada no Orçamento Geral da União - OGU 2019, no Ministério da Cidadania, para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com Emenda nº 30520004, GND: 4 (investimento), Funcional Programática nº 20.55901.08.244.2037.219G.0035 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS – Biênio 2019/2021

## Terceiro Setor

## Homologação

**TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROC. ADM 2398/2019 - CHAMAMENTO PUBLICO 01/2019**

No uso das atribuições legais, com conformidade com o disposto na Lei 13.019/2014, ADJUDICO E HOMOLOGO acima enumerado em vista do Parecer da Comissão de Seleção, o qual ratifico e acolho o Plano de Trabalho à Organização da Sociedade Civil APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARIRI, no valor de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), única classificada neste Chamamento.

Ante as competências estabelecidas nas referidas Leis, o Chamamento esta em perfeita ordem para o processo seguinte.

# PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

## Atos Administrativos

## Outros atos

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)**

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**1º QUADRIMESTRE DE 2019**

**I – COMPARATIVOS:**

*Valores expressos em R$*

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | | 1º QUADRIMESTRE | |
|---|---|---|---|---|
| **Receita Corrente Líquida** | **96.444.085,61** | | **98.807.615,28** | |
| | **R$** | **%** | **R$** | **%** |
| **Despesas Totais com Pessoal** | **676.001,39** | **0,70** | **703.251,45** | **0,71** |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) | | | 5.632.034,07 | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20) | 5.786.645,14 | 6,00 | 5.928456,92 | 6,00 |
| Excesso a Regularizar | | | | 0,00 |

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

| |
|---|
| |
| |

**III – DEMONSTRATIVOS:**

| **Disponibilidades financeira em 31/12** | **R$** |
|---|---|
| Caixa | 0,00 |
| Bancos – C/Movimento | 0,00 |
| Bancos – C/Vinculadas | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| **Subtotal** | **0,00** |
| **(-) Deduções:** | |
| Valores compromissados a pagar até 31/12 | 0,00 |
| **Total das Disponibilidades:** | **0,00** |

| **Inscrição de Restos a Pagar:** | **R$** |
|---|---|
| Processado | 0,00 |
| Não Processado | 0,00 |
| **Total da Inscrição:** | **0,00** |

**BARIRI/SP = 30 DE ABRIL DE 2019**

**RICARDO PREARO**
Presidente

**EVANDRO ANTONIO FOLIENI**
Tesoureiro

**MARCELO DE FARIAS OLIVEIRA**
Contador – CRC/SP 1SP300431/O-0

**MARIA OSNILDA CAVALHEIRO GUIMARÃES**
Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP